



Poder Legislativo – Câmara de Vereadores de Santa Terezinha

CNPJ: 95 951 349/0001-15

Rua Bruno Pieczarka, 97 CEP: 89.199-000 – Santa Terezinha – SC

Fone/Fax: (47) 3556 0047

E-mail: legislativo@camarasantaterezinha.sc.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº **31/2025** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº **12/2025**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÃO DE 02 VEREADORES E 1 SERVIDOR PARA O CONGRESSO UVB EM BRASÍLIA – DF. Inscritos: José Schultz, Laercio Batista e Bruno Cezar Rocha de Oliveira.**

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA**, senhor **JONAS WOJCIECHOWSKI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa Legislativa, resolve **RATIFICAR** o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fulcrada no art. **74, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021** e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do item acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação dos serviços, **RATIFICO** os termos da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que produza todos os efeitos legais,

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB)**, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56., sediada na SRTVS, Qd. 701 – Bloco II, salas 502/504, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Via W3 Sul, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70340-906.

VALOR ESTIMADO: A Câmara Municipal pagará pela execução dos serviços o valor total de **R\$ 2.561,82** para **03** inscrições no congresso, pago em até **10 (dez)** dias após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança dos serviços, atestado pelo fiscal responsável por seu recebimento

SANTA TEREZINHA/SC, **19 de novembro de 2025**.

JONAS WOJCIECHOWSKI

PRESIDENTE

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA